



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTIRIO - 2020

1 - DATA, HORA E LOCAL:

Considerando o disposto no Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, que estabeleceu o conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID19 – Coronavírus e na Resolução CGM Nº 1.622, de 16 de março de 2020, que definiu as medidas temporárias adotadas no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Rio, visando à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), a reunião realizou-se nos dias 28 a 30/07/2020, via aplicativo WhatsApp.

2 - PARTICIPANTES:

MEMBROS:

Presidente: Marcia Cristina Dias Rodrigues Braga – Matrícula 11/155.964-0

Conselheiro: Antonio Paulo Moraes Suarez – Matrícula 11/162.138-2

Conselheiro: Veruska Rodrigues Cleto Bezerra - Matrícula 11/274.522-2

OUTROS PARTICIPANTES:

Diretora de Administração e Finanças: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva – Matrícula: 13/155.971-5

Auditor Interno: Antonio Carlos de Souza – Matrícula: 13/172.954-0

Coordenador de Contabilidade: Marcelo Raposo Ladeira – Matrícula: 13/212.643-1

3 - ASSUNTOS TRATADOS:

I - O Coordenador de Contabilidade disponibilizou via e-mail, cópia dos seguintes documentos referentes ao mês de junho de 2020: Balancete de Verificação (Sintético) - FCONR09304, Balancete Orçamentário, Balancete Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Receita Arrecadada em nível de Sub-Rubrica por Fonte de Recursos - FCONR09202, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Variações Patrimoniais, planilha de conciliação bancária, extratos de contas-correntes e fundos de investimentos do Banco do Brasil e do Banco Santander, e recibo de entrega de escrituração fiscal digital – contribuições (período de 01/06/2020 a 30/06/2020).

Exame das demonstrações contábeis:

- 1) De acordo com a análise prévia realizada pela equipe da CTG, foi identificada diferença entre o Passivo Financeiro, apresentado no Balancete Patrimonial do mês de junho/2020, e as Despesas Orçamentárias, no valor de R\$ 33.536,10. Sendo assim, o Conselho questionou o Coordenador de Contabilidade, que ficou de dar a resposta após o retorno das férias. A Diretora de Administração e Finanças adiantou que sempre fica uma



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

pendência, por haver despesas que são pagas antes de receber o repasse do tesouro, não sendo possível dar o pagamento orçamentário, gerando a diferença, contudo há um controle que e feito.

- 2) O auditor interno questionou sobre a diferença entre o valor do saldo do balancete patrimonial (caixa e equivalente, de R\$ 755.678, 04) e do Balancete financeiro (R\$ R\$ 809.493,63 como saldo a transportar para o próximo mês). Foi informado pelo Coordenador de Contabilidade que no balancete dos bancos foi considerado o saldo da conta caução, que não é considerado disponível e sim um recurso vinculado.

II - A pedido do auditor interno foi disponibilizada a relação de dispensa, inexigibilidade e licitações do mês de Julho/2020.

O conselho questionou sobre o contrato da Empresa Sibelly Transportes Ltda pois aparecem 2 empenhos no Relatório Fincon Relação de Empenhos Emitidos – FCONR02441, um do tipo global e outro por estimativa. A Diretora de Administração e Finanças esclareceu que trata-se de um contrato só, e que no início eram 3 vans e agora são 2. Informou, também, que foi necessário emitir vários empenhos porque o orçamento está em duodécimo. Empenhos estimativos porque o valor da NF varia de acordo com a utilização.

III – O Auditor Interno encaminhou, via e-mail, o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de julho/2020, onde informa que não houve Diligências para a entidade nesse mês, e que esta em análise/ revisão da gerencia o processo de Prestação de Contas de Gestão/2019 da MultiRio, a principio, sem fragilidades. Com relação aos trabalhos de auditoria realizados, o Relatório informa que esta em execução a Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 26/2015, firmado entre a Organização Social SOLAZER – O Clube dos Excepcionais e a SMPDT.

IV – Apresentação, por representantes da entidade, das providências adotadas para sanar as pendências da reunião anterior, sob sua responsabilidade: (5ª REUNIAO DE 2020) - A Diretora de Administração e Finanças prestou os seguintes esclarecimentos:

- ✓ O site da MultiRio ainda não está totalmente atualizado, mas foram disponibilizados o código de Conduta e Integridade no âmbito da entidade e as atas do Conselho Fiscal até 2019. Os demais documentos estão sendo providenciados.
- ✓ A eleição dos membros para o Conselho de Administração depende do Registro do Contrato Social em cartório, que ainda não foi concluído.
- ✓ O envio da Prestação de Contas de gestão ao TCM esta dependendo do recebimento do processo da CGM. Segundo informado pelo auditor interno, o Relatório de Auditoria está em fase de revisão pela Coordenação. Foi acrescentado pela presidente do conselho que o prazo para o envio ao Tribunal foi prorrogado até 31/08/2020.

V - Processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas – PAR:_O Conselho esclarece que a instauração de Processo Administrativo de



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Responsabilização objetiva a apuração de responsabilização administrativa e civil de colaboradores externos - pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Rio n.º 46.195/2019. A instauração de PAR compete à CGM conforme estabelecido na Resolução CVL n.º 155/2019, por delegação do Decreto Rio n.º 44.212/2018, mediante Resolução. Dessa forma, a Diretora de Administração e Finanças informou que não houve instauração de PAR envolvendo a MutiRio no exercício de 2020, até a presente data.

4 - ASSUNTOS RELEVANTES:

Não foram identificados fatos relevantes.

5 - ASSUNTOS PENDENTES:

- ✓ Diferença entre o Passivo Financeiro, apresentado no Balancete Patrimonial do mês de junho/2020, e as Despesas Orçamentárias, no valor de R\$ 33.536,10.
- ✓ Atualização do site da MultiRio.
- ✓ Eleição dos membros para o Conselho de Administração.
- ✓ Finalização do Registro do Contrato Social em cartório.
- ✓ Prestação de contas de gestão da MultiRio (encaminhamento ao TCM)

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 26 de agosto de 2020 presencialmente, se as medidas de enfrentamento da pandemia estiverem cessadas, ou remotamente, se a situação de emergência persistir.